



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1122, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Projeto Humanizar no âmbito do Poder Executivo Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de oferecer aos servidores públicos municipais de Lucas do Rio Verde-MT, serviços de atenção a saúde e qualidade de vida no trabalho, estimulando o protagonismo de todos os colaboradores e contribuindo com a construção coletiva de uma organização cada vez mais humanizada.

Considerando a necessidade de promover a saúde de quem presta serviços para a população luverdense, com objetivo de acolhimento e atendimento de forma individualizada e especializada aos servidores que encontram-se em condições de fragilidade.

Considerando atender os princípios estabelecidos na Lei Municipal nº 042, de 20 de junho de 2006 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde-MT, na administração direta, autárquica e fundacional pública.

RESOLVE

Art. 1º Criar o Projeto Humanizar, que será composto por uma equipe multidisciplinar, com os seguintes profissionais:

- 1 (um) Psicólogo;
- 2 (dois) Assistentes Sociais;
- 1 (um) Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
- 2 (dois) Técnicos de Segurança do Trabalho.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos deste Projeto serão de responsabilidade de um representante da Secretaria Municipal de Administração.



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de agosto de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

